

**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, através de seu Prefeito **VALTER ALEIXO** e Secretária Municipal de Educação **ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO**, fazem uso deste para **COMUNICAR** aos profissionais do magistério que, o reajuste salarial da categoria para que fosse alcançado o percentual estabelecido como piso nacional no ano de 2023, não poderá ser repassado no presente mês de julho, uma vez que para realizar o reajuste é necessário aprovação do Poder Legislativo, o que ainda não aconteceu. O Projeto de Lei nº 035/2023 foi enviado à Casa de Leis no dia 23 de junho de 2023. Pedimos a compreensão e colaboração de todos.

Mozarlândia, aos 26 de julho de 2023.

**Valter Aleixo**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MOZARLÂNDIA-GO  
ADM. 2021/2024

**VALTER ALEIXO**

**PREFEITO DE MOZARLÂNDIA/GO**